



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 031/2024

PUBLICADO EM
03 / 06 / 2024
Adenilson
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 8,12,13 e 16 da Lei nº 1059/2022.

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada no processo nº 530/2024, atende aos requisitos da Lei Municipal nº 1059 de 21 de fevereiro de 2022.

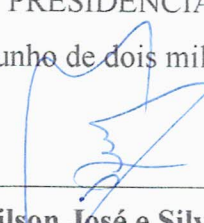
CONSIDERANDO, o parecer jurídico processo nº 575/2024.

Artigo 1º – Conceder progressão vertical, por comprovação de qualificação a servidora **DAYANA DE SOUZA SANTOS** ocupante do Cargo de Copeira, Portaria nº042/2018, da Câmara Municipal de Jussara.

Artigo 2º – Fica definido a nova posição de enquadramento da servidora **no Nível IV, Classe C**, conforme Tabela de Remuneração dos Cargos de Nível Funcional I, ANEXO I da Lei nº 1059/2022.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 15 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (03-06-2024).



Adenilson José e Silva
-Presidente-